



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 99 2023

DISPÕE SOBRE A “SEMANA MUNICIPAL DO ESPORTE” NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais, a “Semana Municipal do Esporte” que será comemorada anualmente na semana que antecede a data do aniversário da cidade (07 de setembro).

Art. 2º- Durante a “Semana Municipal do Esporte”, o Poder Público Municipal promoverá competições desportivas nas mais diversas modalidades existentes de forma amadora, além da realização de seminários e outras atividades enfocando o assunto.

Parágrafo único: Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidos durante o período fixado.

*Recebido
20/04/2023 às 17:39h
Beatriz*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer parcerias com a iniciativa privada para cumprir o que está na lei.

Parágrafo Único: As despesas para a execução correrão por dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas, caso isso seja necessário.

Art. 4º - A “Semana Municipal do Esporte”, criada por esta lei, deverá ser incluída no calendário oficial do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.


Fábio Fonseca
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo ampliar os debates em torno do assunto, com a finalidade de incentivar a prática esportiva, com divulgações no site e redes sociais do executivo com informações relevantes do tema, realizações de palestras, eventos e exposições, além de competições nas mais diversas áreas esportivas para valorizar os atletas.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Itabirito, 24 de abril de 2023

Fábio Fonseca

Vereador